



PORTARIA Nº 567, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 017/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

SERVIDOR		CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Lovani Neumann	Damke	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	02/10/2023 a 08/10/2023 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal